

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e por outro lado **GOMES E AVILA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP (TOP SERVICE)**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 1953, Kobrasol - São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.394.540/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, presente neste ato por seu representante legal, abaixo assinado, têm entre si, justo e contratado a prestação de serviços de manutenção de sistema de câmeras de vigilância, celebram o presente Aditivo 004/2021 ao contrato n.º 849/2018, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com o item 6.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO

- 2 1 - As Partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:
- 2.1.1 - declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis federais n os 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 2.1.2 - comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso I deste artigo e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 2.1.3 - comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 2.1.4 - declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a **rescisão unilateral do contrato**, sem prejuízo da **cobrança das perdas e danos**, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das **multas** pactuadas.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

Pelo Contratante:

Sergio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e
Financeiro

Pela Contratada:

Thiago de Ávila
Sócio-Proprietário

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A07M8ED6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TIANE JANOSKI CAVALLI** (CPF: 821.XXX.280-XX) em 21/06/2021 às 17:58:12
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 07/01/2020 - 10:06:06 e válido até 06/01/2023 - 10:06:06.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GOMES E AVILA INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAME** (CPF: 045.XXX.819-XX) em 29/06/2021 às 11:01:01
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 18/03/2021 - 15:46:12 e válido até 18/03/2022 - 15:46:12.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 29/06/2021 às 14:13:04
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 17/06/2021 - 18:19:10 e válido até 16/06/2024 - 18:19:10.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** em 29/06/2021 às 14:14:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO MARIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 29/06/2021 às 14:26:31
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 21/04/2020 - 00:48:41 e válido até 21/04/2023 - 00:48:41.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** em 29/06/2021 às 18:10:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfmJlwOV8wMDAwMjE2M18yMTc1XzlwMThfQTA3TThFRDY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00002163/2018** e o código **A07M8ED6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.